



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 181/2019
DE 15 DE MAIO DE 2019

Concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de Professor, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRINHAS/SE,

FAÇO SABER, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte emenda a lei Municipal nº 50/2004:

Art. 1º - Fica concedido, reajuste de 4,17% (quatro inteiros e dezessete décimos por cento) no salário base dos profissionais do magistério do Município, compreendidos os ocupantes de cargos de Professor da Educação básica.

Art. 2º - São partes integrantes desta lei o Anexo I.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, em 15 de maio de 2019.

OCIMARA ARAUJO CRUZ TRINDADE
Prefeita Municipal

TABELA - REAJUSTE 4,17%

QUADROS: PERMANENTE												
NÍVEIS												
CLASSES	I				II				III			
	125H	160H	200H	200H	125H	160H	200H	200H	125H	160H	200H	200H
A	1.105,09	1.414,52	1.768,15	1.381,37	1.381,37	1.768,15	2.210,19	2.210,19	1.491,88	1.909,60	2.387,00	2.563,82
B	1.116,14	1.428,67	1.785,83	1.395,18	1.395,18	1.785,83	2.232,29	2.232,29	1.506,80	1.928,70	2.410,87	2.589,46
C	1.127,31	1.442,95	1.803,69	1.409,13	1.409,13	1.803,69	2.254,61	2.254,61	1.521,86	1.947,99	2.434,98	2.615,35
D	1.138,58	1.457,38	1.821,73	1.423,22	1.423,22	1.821,73	2.277,16	2.277,16	1.537,08	1.967,47	2.459,33	2.641,50
E	1.149,97	1.471,96	1.839,94	1.437,46	1.437,46	1.839,94	2.299,93	2.299,93	1.552,45	1.987,14	2.483,92	2.667,92
F	1.161,46	1.486,68	1.858,34	1.451,83	1.451,83	1.858,34	2.322,93	2.322,93	1.567,98	2.007,01	2.508,76	2.694,60
G	1.173,08	1.501,54	1.876,93	1.466,35	1.466,35	1.876,93	2.346,16	2.346,16	1.583,66	2.027,08	2.533,85	2.721,54
H	1.184,81	1.516,56	1.895,70	1.481,01	1.481,01	1.895,70	2.369,62	2.369,62	1.599,49	2.047,35	2.559,19	2.748,76
I	1.196,66	1.531,72	1.914,65	1.495,82	1.495,82	1.914,65	2.393,32	2.393,32	1.615,49	2.067,83	2.584,78	2.776,25
J	1.208,62	1.547,04	1.933,80	1.510,78	1.510,78	1.933,80	2.417,25	2.417,25	1.631,64	2.088,50	2.610,63	2.804,01

Escalonamento Vertical: 1,01

Escalonamento Horizontal: I = 1,0 II = 1,25 III = 1,35 IV = 1,45

REGÊNCIA: 10%
TRIENIO: 4%

QUADROS: SUPLEMENTAR

NÍVEIS												
CLASSES	I				II				III			
	125H	160H	200H	200H	125H	160H	200H	200H	125H	160H	200H	200H
A	1.105,09	1.414,52	1.768,15	1.381,37	1.215,60	1.555,97	1.944,97	1.944,97	1.458,72	1.867,17	2.333,96	2.333,96
B	1.116,14	1.428,67	1.785,83	1.395,18	1.227,76	1.571,53	1.964,42	1.964,42	1.473,31	1.885,84	2.357,30	2.357,30
C	1.127,31	1.442,95	1.803,69	1.409,13	1.240,04	1.587,25	1.984,06	1.984,06	1.488,04	1.904,70	2.380,87	2.380,87
D	1.138,58	1.457,38	1.821,73	1.423,22	1.252,44	1.603,12	2.003,90	2.003,90	1.502,92	1.923,74	2.404,68	2.404,68
E	1.149,97	1.471,96	1.839,94	1.437,46	1.264,96	1.619,15	2.023,94	2.023,94	1.517,95	1.942,98	2.428,73	2.428,73
F	1.161,46	1.486,68	1.858,34	1.451,83	1.277,61	1.635,34	2.044,18	2.044,18	1.533,13	1.962,41	2.453,01	2.453,01
G	1.173,08	1.501,54	1.876,93	1.466,35	1.290,39	1.651,70	2.064,62	2.064,62	1.548,46	1.982,04	2.477,54	2.477,54
H	1.184,81	1.516,56	1.895,70	1.481,01	1.303,29	1.668,21	2.085,27	2.085,27	1.563,95	2.001,86	2.502,32	2.502,32
I	1.196,66	1.531,72	1.914,65	1.495,82	1.316,32	1.684,90	2.106,12	2.106,12	1.579,59	2.021,87	2.527,34	2.527,34
J	1.208,62	1.547,04	1.933,80	1.510,78	1.329,49	1.701,74	2.127,18	2.127,18	1.595,38	2.042,09	2.552,62	2.552,62

Escalonamento Vertical: 1,01

Escalonamento Horizontal: I = 1,0 II = 1,1 III = 1,2

TABELA - REALUSTE 4,17%

QUADROS: PERMANENTE															
NÍVEIS															
CLASS	I				II				III				IV		
	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H
A	1.105,09	1.414,52	1.768,15	1.381,37	1.768,15	2.210,19	1.491,88	1.909,60	2.387,00	1.602,39	2.051,05	2.563,82			
B	1.116,14	1.428,67	1.785,83	1.395,18	1.785,83	2.232,29	1.506,80	1.928,70	2.410,87	1.618,41	2.071,56	2.589,46			
C	1.127,31	1.442,95	1.803,69	1.409,13	1.803,69	2.254,61	1.521,86	1.947,99	2.434,98	1.634,59	2.092,28	2.615,35			
D	1.138,58	1.457,38	1.821,73	1.423,22	1.821,73	2.277,16	1.537,08	1.967,47	2.459,33	1.650,94	2.113,20	2.641,50			
E	1.149,97	1.471,96	1.839,94	1.437,46	1.839,94	2.299,93	1.552,45	1.987,14	2.483,92	1.667,45	2.134,34	2.667,92			
F	1.161,46	1.486,68	1.858,34	1.451,83	1.858,34	2.322,93	1.567,98	2.007,01	2.508,76	1.684,12	2.155,68	2.694,60			
G	1.173,08	1.501,54	1.876,93	1.466,35	1.876,93	2.346,16	1.583,66	2.027,08	2.533,85	1.700,97	2.177,24	2.721,54			
H	1.184,81	1.516,56	1.895,70	1.481,01	1.895,70	2.369,62	1.599,49	2.047,35	2.559,19	1.717,97	2.199,01	2.748,76			
I	1.196,66	1.531,72	1.914,65	1.496,82	1.914,65	2.393,32	1.615,49	2.067,83	2.584,78	1.735,15	2.221,00	2.776,25			
J	1.208,62	1.547,04	1.933,80	1.510,78	1.933,80	2.417,25	1.631,64	2.088,50	2.610,63	1.752,51	2.243,21	2.804,01			

Escalonamento Vertical: 1,01

Escalonamento Horizontal: I = 1,0 II = 1,25 III = 1,35 IV = 1,45

REGÊNCIA: 10%
TRIENIO: 4%

QUADROS: SUPLEMENTAR

CLASS	I				II				III			
	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H
A	1.105,09	1.414,52	1.768,15	1.215,60	1.555,97	1.944,97	1.458,72	1.867,17	2.333,96			
B	1.116,14	1.428,67	1.785,83	1.227,76	1.571,53	1.964,42	1.473,31	1.885,84	2.357,30			
C	1.127,31	1.442,95	1.803,69	1.240,04	1.587,25	1.984,06	1.488,04	1.904,70	2.380,87			
D	1.138,58	1.457,38	1.821,73	1.252,44	1.603,12	2.003,90	1.502,92	1.923,74	2.404,68			
E	1.149,97	1.471,96	1.839,94	1.264,96	1.619,15	2.023,94	1.517,95	1.942,98	2.428,73			
F	1.161,46	1.486,68	1.858,34	1.277,61	1.635,34	2.044,18	1.533,13	1.962,41	2.453,01			
G	1.173,08	1.501,54	1.876,93	1.290,39	1.651,70	2.064,62	1.548,46	1.982,04	2.477,54			
H	1.184,81	1.516,56	1.895,70	1.303,29	1.668,21	2.085,27	1.563,95	2.001,86	2.502,32			
I	1.196,66	1.531,72	1.914,65	1.316,32	1.684,90	2.106,12	1.579,59	2.021,87	2.527,34			
J	1.208,62	1.547,04	1.933,80	1.329,49	1.701,74	2.127,18	1.595,38	2.042,09	2.552,62			

Escalonamento Vertical: 1,01

Escalonamento Horizontal: I = 1,0 II = 1,1 III = 1,2